

ATA N.º 05

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA A QUINZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezasseis, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores; Fernando Filipe de Almeida, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP; Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS, Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA:

O Senhor Presidente deu conhecimento de um e-mail remetido à Câmara Municipal pela CIM-Terras de Trás os Montes, com o seguinte teor:-----

“Tendo em vista conhecer as orientações do Ministério da Educação relativamente à assunção das responsabilidades na execução das intervenções nas escolas 2º, 3º ciclo e secundário, vimos informar do seguinte:-----

-Renovamos o pedido de reunião com o Delegado da DGEST e o Vogal do Norte 2020 no sentido de conhecer as orientações quanto à formalização das candidaturas ao Aviso das Escolas. Fomos informados de que a DGEST aguarda orientações do Ministério, pelo que o Delegado não pode adiantar nada. Perante isto a CCDRN também desconhece orientações. A CCDNR está a elaborar texto que enquadre todas as intervenções propostas nos PACTOS (para que as intervenções como a de Mogadouro e Macedo não tenham problemas).----- Pedimos reunião à Parque Escolar estando a aguardar agendamento.”-----

ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DE ATAS: -

Presente, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Ata n.º 04 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 01 de fevereiro de 2016 – **Dispensada a sua leitura em virtude de ter sido enviada juntamente com o expediente da presente Reunião de câmara e não tendo sido apresentado qualquer pedido de alteração ao seu texto, o Executivo deliberou por unanimidade aprovar o texto da Ata n.º 04 da Reunião de Câmara de 01 de fevereiro de 2016.**-----

GAP – GABINETE DE APOIO AO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

LOTEAMENTO QUINTA DOS LAGARES – Aquisição de Lote:-

Presente proposta de aquisição de Lote, no Loteamento da Quinta dos Lagares, sito no lugar do Jazigo em Vila Flor, de Mário José Loureiro Constante, **para o lote n.º 40 pelo preço**

de € 8.600,00 (oito mil e seiscientos euros). Deliberado, por unanimidade, alienar o lote n.º 40 pelo preço de € 8.600,00 (oito mil e seiscientos euros), ao Senhor Mário José Loureiro Constante.-----

MINUTA DE PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA DESTINADA À MANUTENÇÃO E APETRECHAMENTO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA (EB2,3 S) DE VILA FLOR:-

Presente Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Vila Flor e o Agrupamento de Escolas de Vila Flor, para a transferência de verba destinada à manutenção e apetrechamento da Escola Básica e Secundária (EB2,3 S) de Vila Flor para o ano de 2016.–

Deliberado, por unanimidade: -----

- a) **Aprovar a minuta do protocolo entre o Município e o Agrupamento de Escolas de Vila Flor.-----**
- b) **Á contabilidade para cabimentar e comprometer nos termos da Leis dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.-----**

PROPOSTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA FLOR E A ORGANIZAÇÃO DOS PRODUTORES PECUÁRIOS DOS CONCELHOS DE CARRAZEDA DE ANSIÃES E VILA FLOR:-

Presente proposta da Senhora Vereadora a Tempo Inteiro, Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, datada de 08 de fevereiro de 2016, anexando minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Vila Flor e a Organização dos Produtores Pecuários dos Concelhos de Carrazeda de Ansiães e Vila Flor, para o ano de 2016, visando a realização de todos os serviços relacionados com saúde e higiene pública veterinária, nomeadamente a integração do Veterinário da OPP na Comissão de Vistorias sempre que seja necessária a sua presença, a emissão de pareceres relacionados com produtos que entrem na cadeia alimentar humana e a realização de ações de formação no âmbito da saúde pública veterinária. – **Deliberado, por unanimidade:**

- a) **Autorizar a celebração do protocolo e respetiva minuta a celebrar entre o Município e a Organização dos Produtores Pecuários dos Conselhos de Vila Flor e Carrazeda de Ansiães.-----**
- b) **Á contabilidade para cabimentar e comprometer nos termos da Leis dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.-----**

ÓTICA BRÁS – NOVAVISÃO – RASTREIO DE AUDIOLOGIA E OPTOMETRIA GRATUITO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA – Pedido de Isenção de Taxas:-

Presente informação n.º 11/2016, do Assistente Técnico, Rui Miguel Moutinho Matias, datada de 11 de fevereiro de 2016 dando conta que através de e-mail de 03 de fevereiro de 2016 a Ótica Brás – Novavisão, solicita a isenção de taxas de ocupação de via pública para o estabelecimento de uma unidade móvel de Rastreo de Audiologia e Optometria na Rua da Amendoeira para realizar o Rastreo no dia 15 de cada mês, coincidindo este com a Feira Municipal, considerando o seu despacho exarado no próprio documento, informa que de acordo com o Regulamento da Tabela de Taxas, a ocupação de via pública, está sujeita ao pagamento de taxa prevista na respetiva tabela, podendo haver lugar à isenção relativo a eventos ou factos

de manifesto e relevante interesse municipal, mediante deliberação, devidamente fundamentada, da Câmara Municipal (n.º 6 do artigo 7º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais).

Considerando os pressupostos enunciados, e por se tratar de um Rastreio de Audiologia e Optometria à população de Vila Flor, e caso seja entendido que o facto é de manifesta e relevante interesse pelo facto de se tratar a facultar à população de Vila Flor um rastreio gratuito, num período em que as dificuldades económicas se acentuam cada vez mais, poderá a Câmara Municipal isentar a requerente do pagamento de taxas nos termos solicitados com os fundamentos supra invocados. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar e isentar o representante do pagamento de taxas de acordo com a informação dos Serviços do Município.**-----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades, excluindo as dotações não orçamentais, de € **2.770.314,54** (dois milhões setecentos e setenta mil e trezentos e catorze euros e cinquenta e quatro cêntimos).-----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 01.02.2016 a 12.02.2016, num total de € **109.623,23** (cento e nove mil e seiscentos e vinte e três euros e vinte e três cêntimos).-----

I MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL:-

Presente a 1.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de € **66.000,00** (sessenta e seis mil euros), para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a 1ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de € 66.000,00 (sessenta e seis mil euros).**-----

I MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL:-

Presente a 1.ª Alteração ao PPI-Plano Plurianual de Investimentos, no valor de € **43.500,00** (quarenta e três mil e quinhentos euros), para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a 1ª Alteração ao PPI-Plano Plurianual de Investimentos, no valor de € 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos euros).**-----

DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS:-

“AD – 02/2016 CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE VILA FLOR” – Relatório Final:-

Presente relatório final do júri do procedimento, datado de 10 de fevereiro de 2016, dando conta que atendendo que a única proposta apresentada, do concorrente J.A.N. – METALÚRGICA DO TUA, LDA, é vantajosa para a Câmara Municipal, sugere-se que a adjudicação seja efetuada a esta firma pela importância de € 34.500,30 (trinta e quatro mil e quinhentos euros e trinta cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. - **Deliberado, por unanimidade:**-----

- a) **Adjudicar à firma J.A.N. – METALÚRGICA DO TUA, LDA, pelo valor de € 34.500,30 (trinta e quatro mil e quinhentos euros e trinta cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor de acordo com o relatório final.**-----
- b) **Aprovar a minuta do contrato a celebrar entre o Município e a J.A.N. – METALÚRGICA DO TUA, LDA.**-----

CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS NO CONCELHO – VILA FLOR:

Pedido de libertação da retenção:-

Presente Ofício n.º 019/2016, datado de 27 de janeiro de 2016, da firma CAPSFIL – Carlos Augusto Pinto dos Santos e Filhos, SA, a solicitar a libertação relativa aos descontos efetuados para reforço de garantia, sobre os autos de trabalhos, no valor de € 301,00 (trezentos e um euros) referente à empreitada de “Construção de Arruamentos Incluindo a Aquisição de Muros no Conselho – Vila Flor”, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 11 de fevereiro de 2016, dá conta que não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a libertação da caução no montante de € 301,00 (trezentos e um euros).** -----

CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS NO CONCELHO -: Faturação e pedido de devolução da caução retida:-

Presente Ofício n.º 160017/2016, datado de 18 de janeiro de 2016, da firma Antero Alves de Paiva, Sociedade de Construção, Lda., anexando a fatura n.º 160002, referente ao auto de medição n.º 2, da empreitada de “construção de arruamentos incluindo a aquisição de terrenos e reconstrução de muros no concelho – Freixiel”, no valor de € 13.952,25 € (treze mil novecentos e cinquenta e dois euros e vinte e cinco cêntimos).

Enviaram ainda uma garantia bancária de 10% do valor da adjudicação, pelo que agradecem a devolução da caução retida no valor de € 2.168,80 (dois mil centos e sessenta e oito euros e oitenta cêntimos).

Cuja informação do Técnico Superior António Valdemar Tabuada Teixeira, datada de 05 de fevereiro de 2016, dá conta que atendendo a que o adjudicatário apresenta agora uma garantia bancária até ao valor de € 3.485,05 (três mil quatrocentos e oitenta e cinco euros e cinco cêntimos) que corresponde à retenção de 10% do valor da empreitada, não vê inconveniente que seja autorizada a devolução dos valores retidos. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar nos termos e de acordo com a informação dos serviços técnicos do município.** -----

AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE VILA FLOR:-

Presente ofício da firma Strong BTP unipessoal Lda, datado de 02 de fevereiro de 2016,

dando conta que na sequência do atraso no pagamento devido por realização de outras empreitadas adjudicadas à sua empresa viu-se numa situação de estrangulamento de tesouraria, colocando-a numa situação de completa e inesperada falta de liquidez não dispondo assim de condições para terminar a empreitada supra. Pelo facto justifica a suspensão dos trabalhos de execução da empreitada e requer a revogação do contrato, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 12 de fevereiro de 2016, dá conta que reuniu com o Jurista da Câmara Municipal, Dr. Aguilar, para tratar deste assunto, sendo consensual o seguinte:

1. A Câmara Municipal deve rescindir unilateralmente o contrato da empreitada em sequência da carta enviada pela empresa Strong, Unipessoal, Lda;
2. Solicitou ao Eng. Nuno da AMTQT, via telefone, que enviasse a esta Câmara Municipal a Conta Corrente da Obra onde constem as medições dos trabalhos, trabalhos executados e a executar para terminar a obra, valores faturados e pagos, afim de se apurarem os créditos ou débitos;
3. Informar o Tribunal, que procedeu ao arresto dos créditos, da conta corrente por forma a que este informe quanto às medidas que a Câmara Municipal deve cumprir;
4. A Câmara Municipal, após a obtenção por parte da AMTQT da listagem dos trabalhos que falta realizar acompanhada das peças escritas e desenhadas deve de imediato abrir novo concurso, através do procedimento do ajuste direto.

- Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e concordar com o procedimento proposto.-----

SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -

Proc. n.º 9/2015

Requerente: Norberto dos Santos Fraga Evaristo

Local: Seixo de Manhoses

Assunto: *Construção de Moradia Unifamiliar - Pedido de emissão de Alvará de Licença de Construção*, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 11 de fevereiro de 2016, dá conta que não há inconveniente na emissão do alvará de licenciamento da construção. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão do alvará do licenciamento de construção.**-----

REQUERIMENTO

Requerente: Segisfredo Augusto

Local: Vale Frechoso

Assunto: *Obras de reparação*, numa edificação existente no prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vale Frechoso sob o artigo 217, sito na Rua Alto do Castelo, n.º 2, cuja informação do Arquitecto João Batista Ortega, datada de 10 de fevereiro de 2016 dá conta que não vê inconveniente em que o pedido seja deferido. O exterior da construção existente encontra-se em bruto, o que contribui para a degradação da envolvente urbana, pelo que deverá ser rebocada e pintada de branco. O Técnico Superior António Rodrigues Gil em 11 de fevereiro de 2016 concorda com a informação do arquitecto. **Deliberado, por unanimidade, deferir, nos termos exatos da informação dos serviços técnicos do Município.**-----

REQUERIMENTO

Requerente: Elisabete João Morgado

Local: Valtorno

Assunto: *Pedido de Emissão de Declaração*, da qual consta que a localização conforme registo no Sistema de Identificação Parcelário (iSIP), na parcela nº 2794784300001, antes indicada respeita todos os requisitos previstos nos instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública atualmente em vigor (Plano Diretor Municipal), pelo que nada obsta à instalação e funcionamento da atividade pecuária em exploração com capacidade inferior ou igual a 15,00 cabeças normais (CN) constituída pelos Núcleos de Produção de ovinos, na parcela referida, cuja informação do Arquiteto João Batista Ortega, datada de 10 de fevereiro de 2016 é de parecer que o local assinalado em anexo, aonde se localiza a exploração pecuária se situa segundo as plantas de ordenamento e condicionantes do Plano Diretor Municipal de Vila Flor na classe de Espaço Natural de Utilização Múltipla. Nesta classe de espaço os usos permitidos são a agricultura tradicional e ou biológica, pastorícia e a silvicultura.

Face ao exposto, pode ser passada a Declaração da qual conste que a localização indicada respeita todos os requisitos previstos nos instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública atualmente em vigor (Plano Diretor Municipal de Vila Flor), pelo que nada obsta à instalação e funcionamento da atividade em causa na parcela de terreno sinalizada nas plantas que integram o pedido. – **Deliberado, por unanimidade, emitir a declaração nos termos solicitados e de acordo com a informação dos serviços técnicos.**-----

REQUERIMENTO

Requerente: Bruna Alexandra Agrelos Lopes Afonso

Local: Praça D. Dinis – União de Freguesias de Vila Flor e Nabo

Assunto: *Pedido alteração da denominação do estabelecimento “PÔR DO SOL” para “HAMBURGUARIA A VIZINHA” e o respetivo averbamento na licença de utilização* do referido estabelecimento a que corresponde o n.º 119/2008, bem como no correspondente auto de vistoria n.º 115/2008, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 11 de fevereiro de 2016, dá conta que não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade deferir.**-----

Sendo onze horas e cinquenta e cinco minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, João Alberto Correia, Técnico Superior que a secretariei, redigi, subscrevi e assino.
